



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício nº 106/2017

São Leopoldo, 23 de outubro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor José Armando da Silva Motta
Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Apresentar veto à emenda nº 038 – Expediente 1240.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda número 038, em conformidade com a Mensagem nº 109, encaminhada a esta casa legislativa na data de 11 de outubro de 2017, pelas razões que seguem:

Emenda nº 038

Priorizar os pagamentos dos recursos humanos lotados na SMED com recursos próprios e direcionar os recursos de terceiros para pagamento de servidores lotados nas escolas. SMED – Ação – 2365 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche) R\$ 200.000,00 (Vinculado).

Fonte de Recursos – SMED – Ação 2353 – Manutenção da Diretoria Administrativa – R\$ 200.000,00 (Vinculado).

As emendas do Vereador Arthur Schmidt através das proposições 054, 053, 064, 052, 051, 050, 049, 048, 047, 046, 045, 043, 042, 041, 040, 039, 038 que são concernentes a um mesmo pedido de transferência de valores vinculados em ações de manutenção da Secretaria de Educação e de seus diversos setores para as ações 2363 (Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental), 2364 (Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Pré-escola), 2365 (Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Creche). O pedido do Vereador refere-se a uma decisão administrativo-financeira já adotada pela atual gestão, a saber, de utilizar o recurso vinculado do FUNDEB para custear prioritariamente os salários dos trabalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino que estão atuando diretamente nas escolas. Acrescenta-se a isso, que na proposta de LOA 2018 este direcionamento de recursos vinculados para a manutenção das escolas, conseqüentemente, custeamentos de salários dos trabalhadores em educação está prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.



Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal